

SRE de Manhuaçu

Diretora : Vitória Maria Ferreira de Magalhães Serri

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO - ATO Nº 08/18 DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18073, de 08/09/1976, o(s) servidor (es) para: MANHUAÇU: ‘E.E. Maria de Lucca Pinto Coelho’, MasP 1218469-3, Verônica Silva Assis, ATB IA, Adm 03, de Manhuaçu, Ana Mendes Pereira Dutra, devendo entrar em exercício na data da publicação.

18 1145969 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 36/18 RETIFICA, NO ATO(S) de Férias-Prêmio Afastamento Referente(s) ao(s) servidor(es): LAJINHA: ‘E.E. Hermínia Ribeiro de Souza’, MasP 991170-2, Maria Lucileia Justa Ribeiro de Souza, PEB 3III, Adm 01, Ato nº 01/17, publicado em 19/01/2017, por incorreção no nome da servidora, nomenclatura do cargo e referência do Quinquênio, onde se lê: Maria Lucileia Justa Ribeiro de Souza-PEB III, por 01 mês(es), referente ao(s) 4º Quinquênio(s) de exercício, a partir de 14/06/2017; SANTANA DO MANHUAÇU: ‘E.E. Célia Pereira Mendes’, MasP 367796-0, Maria Lucimar Gomes da Silva, PEB 2L, Adm 02, Ato nº 23/13, publicado em 15/05/2013, por incorreção na referência do Quinquênio, onde se lê: 02 meses referente ao 2º e 3º Quinquênio, a partir de 20/05/2013, leia-se: 01 mês referente ao 1º Quinquênio e 01 mês referente ao 2º Quinquênio de exercício, a partir de 20/05/2013, para regularizar situação funcional.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 36/18 RETIFICA, NO ATO(S) de Férias-Prêmio Concessão Referente(s) ao(s) servidor(es): MATIPO: ‘SRE Manhuaçu/E.E. Maria Vicência Brandão’, MasP 832192-9, Maria da Conceição Bifano de Almeida Mendes, PEB 1IN/DIV, Adm 01, Ato nº 27/18, publicado em 22/08/2018, por incorreção nº do masp(5º Quinquênio), onde se lê: MasP 821192-9, Maria da Conceição Bifano de Almeida Mendes, leia-se: MasP 832192-9, Maria da Conceição Bifano de Almeida Mendes, leia-se: MasP 832192-9, Maria da Conceição Bifano de Almeida Mendes;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 36/18 RETIFICA, NO ATO(S) de Férias-Prêmio Concessão Referente(s) ao(s) servidor(es): CHALE: ‘E.E. Manoel Felisberto Pereira Alvim’, MasP 373241-9, Elcimar Vieira Debossam, PEB 3III, Adm 01, Ato nº 05/13, publicado em 05/04/2013, por incorreção na data de concessão, onde se lê: 06 meses de Férias-Prêmio, referente ao 4º Quinquênio de exercício, a contar de 15/05/2005, leia-se: 06 meses de Férias-Prêmio, referente ao 4º Quinquênio, a contar de 30/01/2005; LAJINHA: ‘E.E. Hermínia Ribeiro de Souza’, MasP 991170-2, Maria Lucileia Justa Ribeiro de Souza, PEB 3III, Adm 01, Ato nº 05/01, publicado em 22/03/2001, por incorreção no saldo e embasamento legal do benefício, onde se lê: 03 meses referente ao 1º Quinquênio de exercício, nos termos do Art. 31, Inciso II, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, com vigência a contar de 01/01/1996, leia-se: 06 meses referente ao 1º quinquênio, nos termos do § 4º do Art. 31 e do Art. 290 da CE/89, a contar de 24/01/2001; MasP 991170-2, Maria Lucileia Justa Ribeiro de Souza, PEB 3III, Adm 01, Ato nº 32/09, publicado em 12/08/2009, por incorreção a data de vigência, onde se lê: 03 meses referente ao 3º Quinquênio, a partir de 22/04/2006, leia-se: 03 meses referente ao 3º Quinquênio, a partir de 11/12/2005; MasP 991170-2, Maria Lucileia Justa Ribeiro de Souza, PEB 3III, Adm 01, Ato nº 28/15, publicado em 26/11/2015, por incorreção no nome da servidora, na nomenclatura do cargo e na data de vigência, onde se lê: Maria Lucileia Justa Ribeiro de Souza-PEB 3I, 03 meses referente ao 4º Quinquênio, a partir de 08/04/2011, leia-se: Maria Lucileia Justa Ribeiro de Souza, PEB 3III, 03 meses referente ao 4º Quinquênio, a partir de 11/12/2010; LUISBURGO: ‘E.E. Joaquim Knupp’, MasP 801085-2, Ivaneí Maria Moreira Carvalho, PEB III, Adm 01, Ato nº 08/05, publicado em 09/06/2005, por vigência incorreta, onde se lê: 03 meses referente ao 2º Quinquênio de exercício, a partir de 01/03/2003, leia-se: 03 meses referente ao 2º Quinquênio de exercício, a partir de 07/05/2003; MasP 801085-2, Ivaneí Maria Moreira Carvalho, PEB III, Adm 01, Ato nº 32/08, publicado em 26/11/2008, por vigência incorreta, onde se lê: referente ao 3º Quinquênio de exercício, a partir de 01/07/2008, leia-se: 03 meses referente ao 3º Quinquênio de exercício, a partir de 05/05/2008; MANHUAÇU: ‘SRE Manhuaçu’, MasP 801482-1, Fabiane Fernandes Marques, PEB III/DII, Adm 01, Ato nº 12/18, publicado em 12/09/2018, por incorreção no nº do MasP, onde se lê: MasP 801182-1, leia-se: MasP 801482-1; MasP 322271-8, Lucimar Alixandrina de Souza Soares, PEB III/DIII, Adm 01, Ato nº 13/02, publicado em 20/08/2002, por motivo de erros no cálculo de zona rural e zona urbana e não constar no ato de concessão como zona rural, o embasamento legal, onde se lê: 03 meses referente ao 3º Quinquênio, leia-se: 03 meses e 09 dias referente ao 3º Quinquênio a partir de 16/08/2002, nos termos do § 4º e do Art. 31 e do Art. 290 da CE/89; SANTA MARGARIDA: ‘E.E. Violeta Mageste Pereira’, MasP 335450-3, Maria Aparecida Mageste de Paiva, PEB III, Adm 02, Ato nº 16/06, publicado em 25/05/2006, por incorreção na vigência, onde se lê: 3º Quinquênio de exercício, a partir de 18/04/2006, leia-se: 3º Quinquênio de exercício, a partir de 14/03/2006; MasP 335450-3, Maria Aparecida Mageste de Paiva, PEB III, Adm 02, Ato nº 06/11, publicado em 17/04/2011, por incorreção na vigência, onde se lê: 4º Quinquênio de exercício, a partir de 13/03/2011; SIMONÉSIA: ‘E.E. Padre Miguel’, MasP 565381-1, Marilane Miguel de Vasconcelos Fuly, PEB 3P, Adm 01, Ato nº 15/10, publicado em 30/11/2010, por incorreção no nome, vigência, quantidade de meses e na legislação, onde se lê: nos termos do § 4º do Art. 31 e do Art. 290 da CE/89, Marilene Miguel de Vasconcelos Fuly, 06 meses, a partir de 14/06/1994, referente ao 1º Quinquênio, leia-se: nos termos do § 4º do Art. 31, Marilane Miguel de Vasconcelos Fuly, 06 meses, a partir de 14/06/1994, referente ao 1º Quinquênio; MasP 565381-1, Marilane Miguel de Vasconcelos Fuly, PEB 3P, Adm 01, Ato nº 48/99, publicado em 17/11/1999, por incorreção na vigência e proporcionalidade de zona rural, onde se lê: 06 meses referente ao 2º Quinquênio, leia-se: 03 meses e 18 dias, a partir de 01/10/1998, referente ao 2º Quinquênio; MasP 565381-1, Marilane Miguel de Vasconcelos Fuly, PEB 3P, Adm 01, Ato nº 15/10, publicado em 30/11/2010, por incorreção na vigência, quantidade de meses e legislação, onde se lê: nos termos § 4º do Art. 31 e do Art. 290 da CE/89, 06 meses a partir de 14/06/1994, referente ao 3º Quinquênio, leia-se: nos termos do § 4º do Art. 31, 03 meses, a partir de 10/09/2003, referente ao 3º Quinquênio; MasP 565381-1, Marilane Miguel de Vasconcelos Fuly, PEB 3P, Adm 01, Ato nº 10/09, publicado em 03/09/2009, por incorreção na vigência, quantidade de meses e legislação, onde se lê: nos termos § 4º do Art. 31 e do Art. 290 da CE/89, 05 meses e 09 dias a partir de 10/09/2008, referente ao 4º Quinquênio, leia-se: nos termos do § 4º do Art. 31, 03 meses, a partir de 11/09/2008, referente ao 4º Quinquênio; MasP 876277-5, Alcileia Alves Pínel, PEB 3I, Adm 01, Ato nº 11/06, publicado em 29/06/2006, incorreção na vigência e no saldo do benefício, onde se lê: 03 meses de Férias-Prêmio, referente ao 1º Quinquênio, a contar de 01/06/2006, leia-se: 03 meses e 09 dias de Férias-Prêmio, referente ao 1º Quinquênio, a contar de 31/01/2003; MasP 370758-5, Maria Teresinha de Carvalho Coelho, ATB 4L, Adm 03, Ato nº 73/95, publicado em 06/02/1995, incorreção na vigência, 03 meses, referente ao 1º Quinquênio, a partir de 23/06/1993, leia-se: 03 meses referente ao 1º Quinquênio, a partir de 27/01/1994; MasP 370758-5, Maria Teresinha de Carvalho Coelho, ATB 4L, Adm 03, Ato nº 16/10, publicado em 11/08/2010, incorreção na vigência, 03 meses, referente ao 3º Quinquênio, a partir de 19/07/2003, leia-se: 03 meses referente ao 3º Quinquênio, a partir de 02/10/2003; MasP 370758-5, Maria Teresinha de Carvalho Coelho, ATB 4L, Adm 03, Ato nº 16/10, publicado em 11/08/2010, incorreção na vigência, 03 meses, referente ao 4º Quinquênio, a partir de 17/07/2008, leia-se: 03 meses referente ao 4º Quinquênio, a partir de 30/09/2008; MasP 370758-5, Maria Teresinha de Carvalho Coelho, ATB 4L, Adm 03, Ato nº 40/16, publicado em 09/11/2016, incorreção na vigência, 03 meses, referente ao 5º Quinquênio, a partir de 15/07/2013, leia-se: 03 meses referente ao 5º Quinquênio, a partir de 29/09/2013.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 36/18 RETIFICA, NO ATO(S) de Gratificação de Incentivo à Docência Referente(s) ao(s) servidor(es): LAJINHA: ‘E.E. Hermínia Ribeiro de Souza’, MasP 991170-2, Maria Lucileia Justa Ribeiro de Souza, PEB 3III, Adm 01, Ato nº 18/01, publicado em 27/09/2001, por incorreção na data da vigência do benefício, onde se lê: 5º Biênio, a contar de 27/08/2001, leia-se: 5º Biênio, a contar de 06/06/2001; MasP 991170-2, Maria Lucileia Justa Ribeiro de Souza, PEB 3III, Adm 01, Ato nº 23/03, publicado em 04/12/2003, por incorreção na data da vigência do benefício, onde se lê: 6º Biênio, a contar de 26/08/2003, leia-se: 6º Biênio, a contar de 06/06/2003; MasP 991170-2, Maria Lucileia Justa Ribeiro de Souza, PEB 3III, Adm 01, Ato nº 15/06, publicado em 01/06/2006, por incorreção na data da vigência do benefício, onde se lê: 7º Biênio, a contar de 29/10/2005, leia-se: 7º Biênio, a contar de 05/06/2005; MasP 991170-2, Maria Lucileia Justa Ribeiro de Souza, PEB 3III, Adm 01, Ato nº 01/10, publicado em 24/03/2010, por incorreção na data da vigência do benefício, onde se lê: 9º Biênio, a contar de

28/09/2009, leia-se: 9º Biênio, a contar de 05/06/2009; LUISBURGO: ‘E.E. Joaquim Knupp’, MasP 801085-2, Ivaneí Maria Moreira Carvalho, PEB III, Adm 01, Ato nº 26/00, publicado em 21/10/2000, por vigência incorreta, onde se lê: 3º Biênio, a contar de 02/10/2000, leia-se: 3º Biênio, a contar de 07/06/2000; MasP 801085-2, Ivaneí Maria Moreira Carvalho, PEB III, Adm 01, Ato nº 24/02, publicado em 17/12/2002, por vigência incorreta, onde se lê: 4º Biênio, a contar de 02/10/2002, leia-se: 4º Biênio, a contar de 07/06/2002; MasP 801085-2, Ivaneí Maria Moreira Carvalho, PEB III, Adm 01, Ato nº 05/05, publicado em 09/06/2005, por vigência incorreta, onde se lê: 5º Biênio, a contar de 02/08/2004, leia-se: 5º Biênio, a contar de 06/06/2004; MasP 801085-2, Ivaneí Maria Moreira Carvalho, PEB III, Adm 01, Ato nº 10/09, publicado em 25/03/2009, por vigência incorreta, onde se lê: 6º Biênio, a contar de 01/08/2006, leia-se: 6º Biênio, a contar de 06/06/2006; MasP 801085-2, Ivaneí Maria Moreira Carvalho, PEB III, Adm 01, Ato nº 10/09, publicado em 25/03/2009, por vigência incorreta, onde se lê: 7º Biênio, a contar de 01/08/2008, leia-se: 7º Biênio, a contar de 05/06/2008; MANHUAÇU: ‘E.E. Maria de Lucca Pinto Coelho’, MasP 391231-8, Paulo Roberto Gomes, PEB IIP, Adm 01, Ato nº 06/00, publicado em 02/03/2000, por incorreção na data de vigência, onde se lê: 4º Biênio, a contar de 12/02/1998, leia-se: 4º Biênio, a contar de 31/01/1998; MasP 391231-8, Paulo Roberto Gomes, PEB IIP, Adm 01, Ato nº 06/00, publicado em 02/03/2000, por incorreção na data de vigência, onde se lê: 5º Biênio, a contar de 12/02/2000, leia-se: 5º Biênio, a contar de 31/01/2000; ‘E.E. Pearl White Slaib Fadlala’, MasP 990362-6, Aida Carla Pínel de Abreu, PEB III, Adm 01, Ato nº 15/03, publicado em 29/05/2003, por incorreção na data de vigência do benefício, onde se lê: referente ao 4º Biênio, a partir de 26/11/2001, leia-se: referente ao 4º Biênio, a partir de 12/09/2001; MasP 990362-6, Aida Carla Pínel de Abreu, PEB III, Adm 01, Ato nº 07/04, publicado em 08/04/2004, por incorreção na data de vigência do benefício, onde se lê: referente ao 5º Biênio, a partir de 06/12/2003, leia-se: referente ao 5º Biênio, a partir de 27/10/2003; MATIPO: ‘SRE Manhuaçu/E.E. Maria Vicência Brandão’, MasP 832192-9, Maria da Conceição Bifano de Almeida Mendes, PEB 1IN/DIV, Adm 01, Ato nº 14/18, publicado em 22/08/2018, por incorreção nº do masp(1º Quinquênio transposição), onde se lê: M. Maria da Conceição Bifano de Almeida Mendes, leia-se: MasP 832192-9, Maria da Conceição Bifano de Almeida Mendes; MasP 832192-9, Maria da Conceição Bifano de Almeida Mendes, PEB 1IN/DIV, Adm 01, Ato nº 25/99, publicado em 22/07/1999, por incorreção na data de vigência, onde se lê: referente ao 3º Biênio, a contar de 30/06/1999, leia-se: referente ao 3º Biênio, a contar de 13/01/1999; MasP 832192-9, Maria da Conceição Bifano de Almeida Mendes, PEB 1IN/DIV, Adm 01, Ato nº 16/01, publicado em 09/10/2001, por incorreção na data de vigência, onde se lê: referente ao 4º Biênio, a contar de 17/07/2001, leia-se: referente ao 4º Biênio, a contar de 12/01/2001; MasP 832192-9, Maria da Conceição Bifano de Almeida Mendes, PEB 1IN/DIV, Adm 01, Ato nº 01/06, publicado em 15/03/2006, por incorreção na data de vigência, onde se lê: referente ao 5º Biênio, a contar de 13/07/2003, leia-se: referente ao 5º Biênio, a contar de 12/01/2003; MasP 832192-9, Maria da Conceição Bifano de Almeida Mendes, PEB 1IN/DIV, Adm 01, Ato nº 01/06, publicado em 15/03/2006, por incorreção na data de vigência, onde se lê: referente ao 6º Biênio, a contar de 12/07/2005, leia-se: referente ao 6º Biênio, a contar de 11/01/2005; MasP 832192-9, Maria da Conceição Bifano de Almeida Mendes, PEB 1IN/DIV, Adm 01, Ato nº 17/08, publicado em 03/12/2008, por incorreção na data de vigência, onde se lê: referente ao 7º Biênio, a contar de 14/07/2007, leia-se: referente ao 7º Biênio, a contar de 11/01/2007; MasP 832192-9, Maria da Conceição Bifano de Almeida Mendes, PEB 1IN/DIV, Adm 01, Ato nº 10/10, publicado em 30/06/2010, por incorreção na data de vigência, onde se lê: referente ao 8º Biênio, a contar de 13/07/2009, leia-se: referente ao 8º Biênio, a contar de 10/01/2009; SANTA DO MANHUAÇU: ‘E.E. Célia Pereira Mendes’, MasP 367796-0, Maria Lucimar Gomes da Silva, PEB 2L, Adm 02, Ato nº 02/11, publicado em 12/01/2011, por incorreção na data de vigência, onde se lê: 4º Biênio a partir de 01/10/2008, leia-se: 4º Biênio a partir de 30/09/2008; SIMONÉSIA: ‘E.E. Padre Miguel’, MasP 565381-1, Marilane Miguel de Vasconcelos Fuly, PEB 3P, Adm 01, Ato nº 44/98, publicado em 27/10/1998, por incorreção na vigência, onde se lê: 03 Biênio, a contar de 04/11/1997, leia-se: 3º Biênio a contar de 01/10/1998(data de efetivo exercício); MasP 565381-1, Marilane Miguel de Vasconcelos Fuly, PEB 3P, Adm 01, Ato nº 40/99, publicado em 17/11/1999, por incorreção na vigência, onde se lê: 4º Biênio, a contar de 09/10/1999, leia-se: 4º Biênio a contar de 05/05/1998;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 36/18 RETIFICA, NO ATO(S) de Quinquênio Referente(s) ao(s) servidor(es): LAJINHA: ‘E.E. Hermínia Ribeiro de Souza’, MasP 991170-2, Maria Lucileia Justa Ribeiro de Souza, PEB III, Adm 01, Ato nº 20/08, publicado em 02/07/2008, por incorreção na data da vigência, onde se lê: 3º Quinquênio a partir de 22/04/2006, leia-se: 3º Quinquênio a partir de 11/12/2005; MANHUAÇU: ‘E.E. Maria de Lucca Pinto Coelho’, MasP 391231-8, Paulo Roberto Gomes, PEB IIP, Adm 01, Ato nº 06/00, publicado em 03/03/2000, por incorreção na data de vigência, onde se lê: 2º Quinquênio a contar de 12/02/2000, leia-se: 2º Quinquênio a contar de 31/01/2000; LUISBURGO: ‘E.E. Joaquim Knupp’, MasP 801085-2, Ivaneí Maria Moreira Carvalho, PEB III, Adm 01, Ato nº 02/04, publicado em 05/02/2004, por vigência incorreta, onde se lê: 2º Quinquênio Magisterio a partir de 01/09/2003, leia-se: 2º Quinquênio Magisterio, a partir de 07/05/2003; MasP 801085-2, Ivaneí Maria Moreira Carvalho, PEB III, Adm 01, Ato nº 37/08, publicado em 26/11/2008, por vigência incorreta, onde se lê: 3º Quinquênio Magisterio a partir de 01/07/2008, leia-se: 3º Quinquênio Magisterio, a partir de 05/05/2008; MANHUAÇU: ‘E.E. Pearl White Slaib Fadlala’, MasP 990362-6, Aida Carla Pínel de Abreu, PEB III, Adm 01, Ato nº 25/03, publicado em 11/12/2003, por incorreção na data de vigência do benefício, onde se lê: 2º Quinquênio a partir de 02/10/2003, leia-se: 2º Quinquênio a partir de 19/07/2003; MATIPO: ‘SRE Manhuaçu/E.E. Maria Vicência Brandão’, MasP 832192-9, Maria da Conceição Bifano de Almeida Mendes, PEB 1IN/DIV, Adm 01, Ato nº 14/18, publicado em 22/08/2018, por incorreção nº do masp(1º Quinquênio transposição), onde se lê: MasP 821192-9, Maria da Conceição Bifano de Almeida Mendes, leia-se: MasP 832192-9, Maria da Conceição Bifano de Almeida Mendes; MasP 832192-9, Maria da Conceição Bifano de Almeida Mendes, PEB 1IN/DIV, Adm 01, Ato nº 05/03, publicado em 18/02/2003, por incorreção na vigência, onde se lê: referente ao 2º Quinquênio, a contar de 17/01/2003, leia-se: referente ao 2º Quinquênio, a contar de 28/12/2002; SANTA MARGARIDA: ‘E.E. Violeta Mageste Pereira’, MasP 335450-3, Maria Aparecida Mageste de Paiva, PEB III, Adm 02, Ato nº 22/01, publicado em 15/11/2001, por incorreção na vigência, onde se lê: 2º Quinquênio a partir de 20/04/2001, leia-se: 2º Quinquênio a partir de 15/03/2001; MasP 335450-3, Maria Aparecida Mageste de Paiva, PEB III, Adm 02, Ato nº 13/06, publicado em 25/05/2006, por incorreção na vigência, onde se lê: 3º Quinquênio a partir de 18/04/2006, leia-se: 3º Quinquênio a partir de 14/03/2006; MasP 335450-3, Maria Aparecida Mageste de Paiva, PEB III, Adm 02, Ato nº 02/11, publicado em 11/05/2011, por incorreção na vigência, onde se lê: 4º Quinquênio a partir de 17/04/2011, leia-se: 4º Quinquênio a partir de 13/03/2011.

18 1145815 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 24/18 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24º do art. 36 da CE/ 1989, do(a) servidor (es): LAJINHA: ‘E.E. Hermínia Ribeiro de Souza’, MasP 938629-3, Marcia Faria dos Santos Ribeiro, a partir de 17/09/2018, referente ao PEB 3I, Adm 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03, c/c § 5º do Art 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 116 h/a; MANHUAÇU: ‘E.E. Maria de Lucca Pinto Coelho’, MasP 370734-6, Ana Maria Bretas Pio, a partir de 17/09/2018, referente ao ATB 3III, Adm 01, à vista de requerimento de Aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 com direito à remuneração integral.

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - ATO Nº 11/18 AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei 15293, de 05/08/04, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592 de 28/12/2012, dos professores: MANHUAÇU: ‘E.E. Maria de Lucca Pinto Coelho’, MasP 1131856-5, Kayo Hubner Mariano, PEB IB-Geografia, Adm 03, de 06 para 16 aulas semanais, a partir de 30/07/2018;

ANULAÇÃO - ATO Nº 33/18 ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a (aos) servidor(es): LAJINHA: ‘E.E. Hermínia Ribeiro de Souza’, MasP 991170-2, Maria Lucileia Justa Ribeiro de Souza, PEB III, Adm 01, Retificação de Férias-Prêmio Afastamento, Ato nº 19/17, publicado em 10/05/2017, por ter sido publicado com nº de MasP incorreto.

ANULAÇÃO - ATO Nº 33/18 ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a (aos) servidor(es): CHALE: ‘E.E. Manoel Felisberto Pereira Alvim’, MasP 373241-9, Elcimar Vieira Debossam, PEB 3III, Adm 01, Retificação de publicação de concessão de Férias-Prêmio-4º Quinquênio, Ato nº 32/18, publicado em 22/08/2018, por incorreção no nº de meses concedidos; MasP 373241-9,

Elcimar Vieira Debossam, PEB 3III, Adm 01, concessão de Férias-Prêmio-6º Quinquênio, Ato nº 09/18, publicado em 21/03/2018, por incorreção na data de vigência de Férias-Prêmio referente ao 6º Quinquênio e duplicidade de publicação; MANHUAÇU: ‘SRE Manhuaçu’, MasP 322271-8, Lucimar Alixandrina de Souza Soares, PEB 3P/DIII, Adm 01, retificação Férias-Prêmio Concessão 3º Quinquênio, Ato nº 32/18, publicado em 22/08/2018, por incorreção; MUTUM: ‘E.E. Francisco Carlos Hubner’, MasP 519720-7, Maria Aparecida Isidoro Soares Ribeiro, PEB 2IIP, Adm 01, Férias-Prêmio Concessão referente ao 1º, 2º e 3º Quinquênios, Ato nº 17/06, publicado em 22/06/2006, por motivo de vigência incorreta e necessidade de nova publicação; SIMONÉSIA: ‘E.E. Padre Miguel’, MasP 370758-5, Maria Teresinha de Carvalho Coelho, ATB 4L, Adm 03, Concessão de Férias-Prêmio, Ato nº 22/08, publicado em 31/03/1998, por vigência incorreta e regularização da situação funcional; SIMONÉSIA: ‘E.E. Padre Miguel’, MasP 876277-5, Alcileia Alves Pínel, PEB 3I, Adm 01, Concessão de Férias-Prêmio, Ato nº 11/10, publicado em 29/09/2010, por duplicidade de publicação e regularização da situação funcional; MasP 565381-1, Marilane Miguel de Vasconcelos Fuly, PEB 3P, Adm 01, Férias-Prêmio Concessão-3º Quinquênio, Ato nº 13/11, publicado em 01/03/2011, por correção no Ato e na vigência devido a novos estudos.

ANULAÇÃO - ATO Nº 33/18 ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a (aos) servidor(es): MATIPO: ‘SRE Manhuaçu/E.E. Maria Vicência Brandão’, MasP 832192-9, Maria da Conceição Bifano de Almeida Mendes, PEB 1IN/DIV, Adm 01, retificação de Quinquênio(2º Quinquênio), Ato nº 32/18, publicado em 22/08/2018, por incorreção no texto.

ANULAÇÃO - ATO Nº 33/18 ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a (aos) servidor(es): MATIPO: ‘SRE Manhuaçu/E.E. Maria Vicência Brandão’, MasP 832192-9, Maria da Conceição Bifano de Almeida Mendes, PEB 1IN/DIV, Adm 01, retificação de Gratificação de Incentivo à Docência(2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º Biênios), Ato nº 32/18, publicado em 22/08/2018, por incorreção no texto.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO ATO Nº 16/18 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): MATIPO: ‘SRE Manhuaçu/E.E. Maria Vicência Brandão’, MasP 832192-9, Maria da Conceição Bifano de Almeida Mendes, PEB 1IN/DIV, Adm 01, referente ao 4º Quinquênio de exercício, a partir de 25/12/2012.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 16/18 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II §1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/12, ao(s) servidor(es): CAPUTIRA: ‘E.E. Padre Alfredo Kobal’, MasP 990214-9, Silvânia Aparecida Pimentel Geiler, PEB III, Adm 01, por 02 mês(es), referente ao(s) 5º Quinquênio(s) de exercício, a partir de 22/10/2018; MANHUAÇU: ‘E.E. Ana Mendes Pereira Dutra’, MasP 844720-3, Irene Dutra, Adm 01, ATB IVJ, por 01 mês(es), referente ao(s) 5º Quinquênio(s) de exercício, a partir de 30/11/2018; ‘E.E. Antônio Welerson’, MasP 283383-8, Celio Lucco Pimentel, PEB 3P, Adm 01, por 02 mês(es), referente ao(s) 6º Quinquênio(s) de exercício, a partir de 22/10/2018; ‘E.E. de São Sebastião do Sacramento’, MasP 309877-9, José Nicolau da Fonseca, ASB III, Adm 01, por 02 mês(es), referente ao(s) 6º Quinquênio(s) de exercício, a partir de 06/11/2018; ‘E.E. Dr. Eloy Werner’, MasP 322358-3, Rosimar Oliveira Guerra, PEB 3III, Adm 02, por 02 mês(es), referente ao(s) 3º e 4º Quinquênio(s) de exercício, a partir de 01/10/2018; ‘E.E. Pearl White Slaib Fadlala’, MasP 990362-6, Aida Carla Pínel de Abreu, PEB III, Adm 01, por 02 mês(es), referente ao(s) 4º Quinquênio(s) de exercício, a partir de 22/10/2018; ‘E.E. Renato Gusman’, MasP 322319-5, Maria da Penha Ferreira Knupp, PEB 3P/DIV, Adm 01, por 01 mês(es), referente ao(s) 5º Quinquênio(s) de exercício, a partir de 21/11/2018; ‘E.E. Salime Nacif’, MasP 338764-4, Maria de Lourdes Gomes Dutra, PEB IP, Adm 03, por 02 mês(es), referente ao(s) 4º Quinquênio(s) de exercício, a partir de 22/10/2018; SANTA MARGARIDA: ‘E.E. Dalila Cerqueira Pessoa’, MasP 279419-6, Marli Mendes Almeida Lima, PEB IIP, Adm 03, por 02 mês(es), referente ao(s) 2º e 3º Quinquênio(s) de exercício, a partir de 06/11/2018; ‘E.E. Padre Bento de Souza Lima’, MasP 365010-8, Marilene Soares Oliveira Silva, PEB 3G, Adm 03, por 01 mês(es), referente ao(s) 3º Quinquênio(s) de exercício, a partir de 19/11/2018; ‘E.E. Violeta Mageste Pereira’, MasP 335450-3, Maria Aparecida Mageste de Paiva, PEB III, Adm 02, por 01 mês(es), referente ao(s) 5º Quinquênio(s) de exercício, a partir de 02/10/2018; SÃO JOSE DO MANTIMENTO: ‘E.E. Orosimbo Gomes de Moraes’, MasP 322238-7, Emmanuel Guerra, PEB 2P, Adm 02, por 01 mês(es), referente ao(s) 6º Quinquênio(s) de exercício, a partir de 26/11/2018.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 01/18 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do Art. 2º da Resolução SEPLAG nº 067, de 12/10/08, ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: ‘E.E. Maria de Lucca Pinto Coelho’, MasP 370734-6, Ana Maria Bretas Pio, ATB 3III, Adm 01, por 01 mês(es), referente ao(s) 3º Quinquênio(s) de exercício, a partir de 20/08/2008, por não ter sido publicado em época oportuna e para regularizar situação funcional da servidora.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO ATO Nº 28/18 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): LAJINHA: ‘E.E. Hermínia Ribeiro de Souza’, MasP 991170-2, Maria Lucileia Justa Ribeiro de Souza, PEB 3III, Adm 01, referente ao 5º Quinquênio de exercício, a partir de 10/12/2015; LUISBURGO: ‘E.E. Joaquim Knupp’, MasP 801085-2, Ivaneí Maria Moreira Carvalho, PEB 2L, Adm 01, referente ao 4º Quinquênio de exercício, a partir de 08/05/2013; MasP 801085-2, Ivaneí Maria Moreira Carvalho, PEB 2L, Adm 01, referente ao 5º Quinquênio de exercício, a partir de 10/05/2018; MANHUAÇU: ‘E.E. Antônio Welerson’, MasP 614800-1, Ediva Gonçalves da Silva, PEB 2IIP, Adm 02, referente ao 3º Quinquênio de exercício, a partir de 18/10/2014(por não ter sido publicado em época oportuna); SIMONÉSIA: ‘E.E. Padre Miguel’, MasP 370758-5, Maria Teresinha de Carvalho Coelho, ATB 4L, Adm 03, referente ao 2º Quinquênio, a partir de 30/07/1998; MasP 370758-5, Maria Teresinha de Carvalho Coelho, ATB 4L, Adm 03, referente ao 6º Quinquênio, a partir de 09/09/2018; MasP 565381-1, Marilane Miguel de Vasconcelos Fuly, PEB 3P, Adm 01, referente ao 6º Quinquênio de exercício a partir de 09/09/2018.

DIRETORIA DE PESSOAL DIRETOR(a): Rogéria Chaves Teixeira Ottoni

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO - ATO Nº 15/18 CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria 01/18, Processo nº 33/2018, publicado no “Minas Gerais” em 05/09/2018, referente ao(a) servidor(a):